

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O INSTITUTO CULTURAL MAURÍCIO DE SOUSA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL.

A UNIÃO, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.664.015/0001-48, doravante referida simplesmente como CGU, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, o INSTITUTO CULTURAL MAURÍCIO DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Werner Von Siemens, 111 – Prédio 19 – Espaço 1 – Lapa de Baixo - São Paulo-SP - Cep: 05069-010, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.987.656/0001-02, doravante referida simplesmente como IMS, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor, MAURICIO ARAUJO DE SOUSA, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23/12/91, Regulamento aprovado pelo Decreto nº 566, de 10/06/92, com sede no SGAN 601 - Módulo K - Ed. Antônio Ernesto de Salvo, CNPJ/MF sob nº 37.138.245/0001-90, doravante referido simplesmente como Senar, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, administrador e produtor rural, CI nº 00.413.001-49/SSP/BA, CPF nº 002.114.945-34, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 8.688, de 9 de março de 2016, da Resolução nº 42/2007/CD (Regulamento dos procedimentos para celebração de Termos de Cooperação Técnica e Financeira do Senar) e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, atendendo às cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018, de 29/01/2018, pelo período de **12 (doze) meses**, contados da sua publicação, renovável, através de outros termos aditivos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018 originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas indicadas.

Brasília - DF, 28 de janeiro de 2020.

### WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

#### MAURICIO ARAUJO DE SOUSA

Presidente do Conselho Diretor do Instituto Maurício de Sousa

Testemunhas:

Nome: Valdirene Pares de Medeiros

CPF: 645.775.971-87

Nome: Ademisio ALVARO DLIVEIRS DE 500/1

CPF: 689 131 334-15



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Araujo de Souza**, **Usuário Externo**, em 28/01/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 28/01/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1381886 e o código CRC 9265636C

**Referência:** Processo nº 00190.111935/2017-87

SEI nº 1381886